

-----**ACTA NÚMERO 25/2008**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,  
REALIZADA EM TRÊS DE JULHO DO ANO DOIS MIL E OITO.**-----

-----Aos três dias do mês de Julho do ano dois mil e oito, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, e com a presença dos Senhores Vice-Presidente Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira e Vereadores Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Eng. Henrique Miguel Figueiredo da Silva da Costa Neves, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dr. Miguel Duarte Alves Freitas, Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Ricardo Gomes Vieira, Dra. Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino, Dr. Quinídio Major Pinto Correia e Eng. Dário Leão dos Ramos, que substitui a partir de hoje o Sr. Vereador da CDU, Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade. Presente como Secretário o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

---Em seguida deu as boas vindas ao novo Vereador, desejando-lhe as maiores felicidades para o desempenho das funções autárquicas que hoje inicia. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada

a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

**INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO:** - Iniciou-se este período com a intervenção do Sr. Vereador Quinídio Correia, do PS, colocando algumas questões:-----

---Chamou à atenção para a vegetação abundante que cresce nos canteiros das margens das ribeiras salientando que, deve haver um compromisso entre o bonito, o ambiente e as questões de segurança e esta situação dificulta a visibilidade dos automobilistas.-----

---Referindo-se à Sociedade Protectora dos Animais Domésticos (SPAD) disse que, apesar da Câmara ter cumprido com os seus compromissos, ainda se vêem muitos grupos de cães pela cidade e que se tornam perigosos.-----

----- - O Sr. Presidente respondeu à questão da SPAD dizendo que existe um protocolo que a Câmara tem cumprido. Referiu ainda que a Câmara Municipal do Funchal construiu um canil municipal, no Vasco Gil, tendo investido algumas centenas de milhares de euros e que, também, já está lotado.-----

-----A concluir a sua intervenção, o Sr. Vereador Quinídio Correia, abordou um assunto que tem a ver com a qualidade da água. Neste propósito afirmou que um dos grandes problemas das grávidas - e isso está provado - é a falta de iodo na água.-----

----- - Em relação a este assunto, o Sr. Vereador Costa Neves, do

PSD, referiu que “as nossas águas” têm análises dentro dos parâmetros legais, não sabendo em relação ao iodo se é possível.---

----- - Tomando a palavra, a Sra. Vereadora do PS, Isabel Sena Lino, deu as boas vindas ao novo Vereador, manifestando o desejo da continuação de uma boa relação como havia com o colega anterior, Dr. Artur Andrade, apesar das convicções políticas de cada um.-----

-----Continuando no uso da palavra disse que gostaria de saber se o projecto que a Câmara mandou elaborar do viaduto entre a Rochinha e a Pena será uma obra prioritária, uma vez que os seus custos serão concertiza elevados.-----

----- - O Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, respondeu dizendo: “Trata-se de uma via prevista há muitos anos, desde o primeiro plano director do Funchal. Depois construiu-se a Cota 40 e a Cota 200 e agora a Cota 500. Este projecto é o chamado Cota 120 – via distribuidora que ligará os Viveiros ao Alto da Pena e depois a Rochinha e a Rua Mãe dos Homens à saída Oeste. Esta via tem sido executada aos troços e já não falta muito para que fique completa.”-----

---Terminou referindo que esta obra não é prioritária, mas se tiver aprovação dos Fundos Comunitários poderá ser executada.-----

----- - Interveio de seguida o Sr. Vereador do PS, Miguel Freitas, pedindo que a Câmara mandasse verificar a passadeira existente no inicio da Rua João Paulo II, pois oferece algum perigo.-----

----- - Tomando a palavra, o Sr. Vereador Dírrio Ramos, começou

por dizer que é com muito prazer que toma parte do elenco camarário e que, embora tenha uma postura de oposição construtiva e não do “bota-abaixo”, terá o seu estilo próprio e estará aqui para no interesse público defender a própria cidade e os Funchalenses.-----

-----Prosseguindo no uso da palavra e referindo-se ao Mercado Municipal disse que, em sua opinião, deveria ter uma sinalética mais adequada do que aquela que existe, pois trata-se de um monumento histórico, muito visitado pelos turistas.-----

----- - Intervindo, o Sr. Presidente referiu que, na Europa, descaracterizou-se os mercados tradicionais e hoje tenta-se voltar atrás, por isso defende a manutenção das características essenciais do Mercado. Disse ainda que a Câmara irá fazer um estudo do número de visitantes anuais, tendo já um projecto de sinalética que será participado.-----

----- - O Sr. Vereador Ricardo Vieira, do CDS/PP, tomando a palavra começou por saudar a entrada do Eng. Dírio Ramos no executivo municipal, esperando que o espírito do Sr. Vereador se mantenha como o agora manifestado.-----

-----Depois, em relação ao assunto do Mercado disse que, em seu entender, não faz muito sentido ser a Câmara a gerir o espaço mas sim os próprios comerciantes, pois este precisa duma gestão que, sendo lucrativa, seja mais atractiva e sem os constrangimentos legais a que a Câmara está sujeita.-----

**Assuntos Diversos:** - Foram apreciados e votados os assuntos

seguintes, apresentados pelos Vereadores dos respectivos Pelouros, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

**HABITAÇÃO SOCIAL:**-----

----- - **Empreitada de Construção dos Empreendimentos da Quinta do Faial; Quinta Falcão II (1ª. Fase); Viveiros III (2ª. Fase) - 43 fogos - Plano de Trabalho e Cronograma**

**Financeiro:** - Submetido pela SOCIOHABITAFUNCHAL, E.M. (of. 1705), a Câmara teve presente o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro respeitante à empreitada identificada em epígrafe, adjudicada à Empresa Tecnovia Madeira – Sociedade de Empreitadas, S.A., tendo, por unanimidade, aprovado.-----

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO FUNCHAL E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO FUNCHAL:**

- A Câmara aprovou, por unanimidade, a deliberação que abaixo se transcreve, bem como a minuta do protocolo que dela faz parte e que se junta, por fotocópia, à presente acta como Anexo (A):-----

---“Considerando que: A Associação de Desenvolvimento Comunitário do Funchal (A.D.C.F.) é uma instituição de direito privado cujo objecto consiste, designadamente, na promoção, integração e desenvolvimento dos grupos sociais mais desfavorecidos residentes em bairros sociais e/ou zonas carenciadas do Município do Funchal; Esta associação prossegue fins de relevante interesse local e, desde a data da sua constituição, tem colaborado com o Município do Funchal nos

domínios acima referenciados, como se pode constatar, pelos relatórios de actividades entregues; Em Julho de 2006 foi celebrado um protocolo entre esta associação e a Câmara Municipal do Funchal, por meio do qual se contratualizou o modo de colaboração entre as partes, competindo à CMF permitir o uso das instalações dos centros comunitários e respectivos equipamentos, disponibilizar técnicos e meios de transporte propriedade do Município e à A.D.C.F., resumidamente, implementar programas e projectos que visem a formação, educação, ocupação de tempos livres e animação socio-cultural das populações mais desfavorecidas; As actividades programadas para o ano de 2008 continuam a ser merecedoras de todo o apoio desta autarquia, pois visam, respectivamente, a população sénior, com a dinamização de jogos tradicionais, actividades desportivas, seminários e espectáculos e as crianças e jovens, faixa etária dos 6 aos 14 anos, com actividades de ocupação dos tempos livres, nomeadamente na época de férias; Assim: A Câmara Municipal, no uso das competências consagradas nas alíneas a) e b) do n.º 4, do art. 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibera: 1. Conceder apoio de € 30.000,00 (trinta mil euros), à Associação de Desenvolvimento Comunitário do Funchal, para desenvolver o seu programa de actividades para o ano de 2008, valor a ser transferido de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal do Funchal. Verba com cabimento na rubrica

orçamental – Classificação Orgânica 01 Classificação Económica D04 07.01”.-----

***PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO E COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO FUNCHAL E A “ASA – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO”:*** -

Foi aprovada, por unanimidade, a deliberação que abaixo se transcreve, bem como o protocolo que dela faz parte o qual se junta, por fotocópia, à presente acta como anexo (B):-----

---“Considerando que a “ASA – Associação para o Desenvolvimento da Freguesia de Santo António” é uma associação de direito privado, cujo escopo se reconduz a promover o desenvolvimento, a valorização e a recuperação urbanística das freguesias do município do Funchal, assim como praticar acções com vista a contribuir para a melhoria do nível económico e socio-cultural das populações das respectivas áreas de actuação; Considerando que a ASA vem desenvolvendo um projecto, que visa promover a recuperação de moradias degradadas em todas as freguesias do município do Funchal, com excepção do Monte e da Sé, tendo por objecto a melhoria das condições habitacionais das populações, em especial as residentes nas zonas altas; Considerando que a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dispõe na alínea b) do n.º 4 do seu artigo 64.º, que as Câmaras Municipais têm competência para: “Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural,

desportiva, recreativa ou outra.” Considerando que o artigo 67.º do citado diploma legal, estatui que o exercício das competências previstas na alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º, transcritas no considerando anterior, podem ser objecto de protocolo de colaboração, a celebrar com instituições públicas, particulares e cooperativas, que desenvolvem a sua actividade na área do Município; Considerando o exposto e evidenciando o inegável interesse municipal que a execução deste projecto reveste, abrangendo acções que entroncam no elenco das atribuições municipais, a Câmara Municipal do Funchal delibera, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º e artigo 67.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro: 1. Aprovar a minuta do protocolo a outorgar com a “ASA – Associação para o Desenvolvimento da Freguesia de Santo António”. 2. Aprovar a transferência do montante máximo de € 230.000,00 (duzentos e trinta mil euros), nas condições constantes do protocolo; 3. Verba com cabimento na rubrica orçamental – Classificação Orgânica 01 Classificação Económica D04 07.01”.

---Foi aprovada a acta em minuta na parte respeitante a esta deliberação para produzir efeitos imediatos.

**ORDEM DO DIA**

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

**1 – URBANISMO:**-----

-----**1.1 – Obras Particulares**: - Em presença dos respectivos processos a Câmara, tendo por base as informações e/ou pareceres dos serviços técnicos que lhes estão anexos, tomou as deliberações como para cada um se indica:-----

----- - Vitor Manuel Mendonça Teixeira (procº 5774/08) – projecto de licenciamento de uma moradia unifamiliar a construir na Urbanização de São Gonçalo, freguesia de São Gonçalo: - Deferido nos termos da alínea a) da informação do Departamento de Urbanismo (refª LP-038-2008).-----

----- - SOCIOHABITAFUNCHAL, E.M. (inf. D.U. refª OAF-112/08) – projecto de quatro moradias geminadas a levar a efeito em prédio camarário, localizado no Caminho do Esmeraldo, freguesia de São Martinho: - Aprovado.-----

----- - Miguel Viveiros, Sociedade Unipessoal, Lda. (procº 20213/08) – revalidação do despacho que recaiu no projecto de licenciamento (nº 31418/07) de um edifício de escritórios, a levar a efeito na Rua Dr. Manuel Pestana Júnior, freguesia de Santa Maria Maior: - Aprovado, com abstenção do Vereador da CDU.-----

----- - Secretaria Regional do Equipamento Social (procº 24381/08) – projecto de arquitectura destinado a um Centro de Apoio à Deficiência Motora, a levar a efeito na Rua da Levada de Santa Luzia, freguesia do Imaculado Coração de Maria: - oficie-se nos termos da informação do Departamento de Urbanismo (refª LP-040-2008).-----

-----**1.2 – Separação física de terreno**: - Relativamente ao

pedido formulado por Manuel de Freitas Caires (procº 49440/07) para a certificação de separação física do terreno localizado à Rua do Lazareto, Sítio do Ribeiro Seco, freguesia de São Gonçalo, a Câmara, em função das informações do Departamento de Planeamento Estratégico (refª DPE-083-08) e Departamento de Obras Públicas (refª 167/DOP/08), deliberou, por unanimidade, deferir.-----

**2 - DIVERSOS:**-----

----- - **Contrato de Empréstimo sob a forma de Abertura de Crédito Simples - Aprovação da minuta:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o Barclays Bank PLC e o Município do Funchal, respeitante à Contracção de Empréstimo sob a forma de Abertura de Crédito Simples, no montante de € 6.000.000,00 (seis milhões de euros), no âmbito do Programa Pagar a Tempo e Horas.-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas doze horas e trinta minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Director do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----

-----  
-----